



# Aos Trabalhadores da Chapelaria

## Negociados novos Salários com efeitos a 1 de Janeiro de 2017!

Após um período de negociações informais que levaram ao congelamento dos salários do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) entre 2015 e 2016, foi finalmente negociado o acordo para o Sector da Chapelaria, de tabelas salariais diferidas e subsídio de refeição com efeitos a 1 de Janeiro de 2017, com publicação no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 31, 22/8/2017.

Os trabalhadores que não beneficiaram da aplicação de acordos de empresa, encontravam-se no Salário Mínimo Nacional, situação que vai ser alterada com esta nova Revisão de CCT que vem estabelecer a igualdade salarial entre os trabalhadores e as empresas deste sector de actividade, bem como valorizar as profissões, atribuindo escalões de progressão na carreira, de acordo com a experiência e a antiguidade do trabalhador na sua profissão.

GRUPO	CATEGORIAS	TABELA SALARIAL 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2017	TABELA SALARIAL 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2017
A	Encarregado/a geral	950,00	950,00
B	Chefe de equipa	660,00	660,00
C	Arcador/a de 1.ª; Rematador/as de 1.ª; Misturador/a/Suflador/a de 1.ª; Desengordurador/a de 1.ª	610,00	610,00
D	Cortador/a de pelo de 1.ª; Carbonizador/a de 1.ª; Cardador/a de 1.ª; Cojador/a de 1.ª; Semussador/a de 1.ª; Operador/a de fulão de 1.ª; Tintureiro/a de 1.ª Enformador/a de 1.ª Gomador/a de 1.ª; Aveludador/a 1.ª; Revistador/a/feltros de 1.ª; Apropriagista de 1.ª	595,00	595,00
E	Arcador/a de 2.ª; Rematador/a de 2.ª; Misturador/a/Suflador/a de 2.ª; Desengordurador/a 2.ª	580,00	580,00
F	Classificador/a de 1.ª; Escovador/a de 1.ª; Escanhoador/a de 1.ª; Secretador/a de 1.ª; Secador/a de 1.ª; Aparador/a de 1.ª; Misturador/a de 1.ª; Suflador/a de 1.ª; Fulista de 1.ª; Afinador/a de 1.ª Cortador/a de tecidos de 1.ª; Costureiro/a de 1.ª; Grifador/a de 1.ª	570,00	570,00
G	Cortador/a de pelo de 2.ª; Carbonizador/a 2.ª; Cardador/a 2.ª; Cojador/a 2.ª; Semussador/a 2.ª; Operador/a de fulão 2.ª; Tintureiro/a 2.ª; Enformador/a 2.ª; Gomador/a 2.ª; Aveludador/a 2.ª; Revistador/a/feltros 2.ª; Apropriagista 2.ª	565,00	565,00
H	Classificador/a de 2.ª; Escovador/a de 2.ª; Escanhoador/a de 2.ª; Secretador/a de 2.ª; Secador/a de 2.ª; Aparador/a de 2.ª; Misturador/a de 2.ª; Suflador/a de 2.ª; Fulista de 2.ª; Afinador/a de 2.ª; Cortador/a de tecidos de 2.ª; Costureiro/a de 2.ª; Grifador/a de 2.ª	557,00	559,00
I	Praticante chapelaria	90 % das remunerações profissionais de 2.ª onde prestem serviço	90 % das remunerações profissionais de 2.ª onde prestem serviço
J	Aprendiz	80 % das remunerações profissionais de 2.ª onde prestem serviço	80 % das remunerações profissionais de 2.ª onde prestem serviço
<b>Subsídio de alimentação: 4 €/dia</b>			

### Defende os teus Direitos! Exige a aplicação dos novos salários e a reorganização das categorias profissionais!

Da parte da FESETE e do Sindicato vamos encetar todos os esforços para a rápida aplicação: dos salários agora negociados; da reorganização das categorias profissionais e pela defesa dos actuais direitos dos trabalhadores constantes do CCT. Nas empresas cujos salários sejam superiores aos agora negociados, lançamos o desafio aos trabalhadores de reivindicarem uma actualização salarial, para a qual contarão com o total apoio do Sindicato.

## SINDICALIZA-TE ! Unidos Somos Mais Fortes!

Setembro de 2017

A FESETE / O Sindicato



**FESETE / CGTP-IN**

Avenida da Boavista – N.º 583 – 4 100 – 127 – Porto – Telef.: 22-6002377- Fax: 22-6002164  
E-mail: [fesete@netcabo.pt](mailto:fesete@netcabo.pt) Portal: [www.fesete.pt](http://www.fesete.pt)